

Processo 686.142**Prestação de Contas Municipal****Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos****Exercício de 2003**

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tratam os autos de Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa dos Patos, referente ao exercício de 2003, apreciada na sessão da Primeira Câmara deste Tribunal, realizada em 25/09/2012, na qual foi emitido Parecer Prévio pela rejeição das contas, fls. 71/78.

A Câmara Municipal, composta de 09 (nove) vereadores, no exercício de sua competência constitucional, procedeu ao julgamento das contas, na sessão de 09/05/2013, com a presença de todos os edis, deliberando, por unanimidade de votos, pela aprovação das contas, não acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal, conforme documentação acostada às fls. 93/97.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas manifestou-se pelo arquivamento do Processo, tendo em vista o atendimento aos pressupostos legais para sua regularidade, fl. 99.

Considerando a regularidade do processo, nos termos do parecer ministerial, determino o seu arquivamento, conforme disposto no inciso I, § 2º do art. 239 do Regimento Interno deste Tribunal.

Tribunal de Contas, ____ / ____ /2013.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator